

Município de Chopinzinho

FSTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 Rt 85.560-000

60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 300/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ.

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o artigo 40 da Lei Complementar 068/2012 "Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica oficial";

CONSIDERANDO o § 4º do artigo 40 "O servidor readaptado poderá retornar ao cargo originário, caso comprovado em inspeção médica oficial, não mais subsistirem as limitações que implicaram na readaptação. No caso de inexistência de vaga no cargo originário o retorno do servidor poderá ocorrer em vaga excedente, a critério da Administração Pública";

CONSIDERANDO o resultado de avaliação de perícia oficial do município, onde foi constatado a redução da capacidade física da servidora ou estado de saúde que impossibilite ou desaconselhe o exercício das funções inerentes ao seu cargo;

CONSIDERANDO ainda, que não se configure a necessidade de aposentadoria, nem de licença para tratamento de saúde, poderá o servidor ser readaptado em atividades diferentes das que lhe cabem, sem que essa readaptação lhe acarrete qualquer prejuízo;

CONSIDERANDO o memorando nº 65/2019 de 28 de março de 2019, da Secretaria de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público que a Servidora Bernardete Scopel, matricula funcional nº 808-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, está readaptada desde a data de 15 de maio de 2018, para a função de Telefonista, lotada na Secretária de Administração, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR. 01 DE ABRIL DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br

Edvaldo Correa de Andrade Edição Nº 1829 de 05/04/2019 Pg. 33 e 34

Secretário de Administração